

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **OBRA: SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES “O CARNEIRÃO” NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN.**

#### **A. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA OBRA:**

A execução da obra acima descrita tem como objetivo fazer a substituição parcial das telhas da cobertura do ginásio de esporte “O CARNEIRÃO”, que se encontra com várias avarias, onde em dias de chuva a cobertura atual não cumpre com a sua função, havendo muitas goteiras e furos em várias áreas da cobertura, portanto, esta obra tem como objetivo substituir parcialmente essas telhas danificadas.

#### **B. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços deverá seguir as especificações abaixo, bem como os materiais a serem empregados serão de primeira qualidade, de forma a garantir o desempenho e o objetivo da obra para o qual se destina:

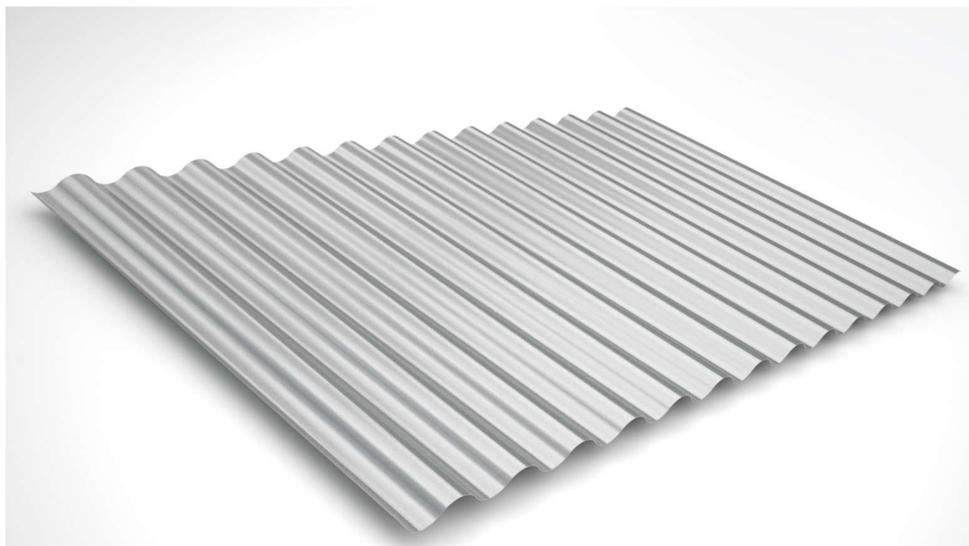
##### **1. REMOÇÃO DE TELHAS EXISTENTES**

É de total responsabilidade da contratada a remoção de todas as telhas que estiverem danificadas e comprometidas do ginásio. É de total responsabilidade da empresa o cumprimento quanto as normas de segurança dos colaboradores que farão a remoção do telhamento.

##### **2. TELHAS A SEREM SUBSTITUÍDAS**

A contratada é responsável pela utilização de EPI's necessários na execução dos serviços. Os montadores deverão caminhar sobre tábuas, a fim de não danificar as telhas, ou utilização de guindastes caso assim a empresa ache necessário. Na execução da cobertura as telhas deverão ser alinhadas na horizontal e vertical, e na fixação das telhas deverão ser utilizados parafuso autoperfurante, no aperto dos parafusos a empresa deverá ter cuidado em não ser dado aperto excessivo, que venha a amassar a telha metálica.

As telhas a serem utilizadas deverão ser metálicas galvanizadas modelo ondulada tipo, com as seguintes dimensões e modelo abaixo.



A telha deverá ter comprimento mínimo suficiente para cobrir uma água da cobertura, afim de não ter vários “pedaços” de telha, com isso diminuindo o risco de futuras patologias.

### **3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Em qualquer hipótese não é admissível que após a finalização dos serviços a cobertura continue com goteiras e furos. A empresa também fica responsável em caso de necessidade de substituição de alguma terça metálica.

Em caso de qualquer dúvida a contratada deverá consultar a contratante. A obra deverá estar concluída no prazo especificado no cronograma físico-financeiro e o pagamento de cada etapa dependendo da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela de pagamento deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa na ART de execução da referida obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação, limpa, livre de entulhos e pronta para ser utilizada. A empresa compromete-se por 05 (cinco) anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mal funcionamento ocasionado pela má execução.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RAIR DE SANTANA

Data: 03/09/2024 16:25:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
CREA 2116105510/RN

03 de setembro de 2024, Marcelino Vieira-RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
Palácio João Medeiros  
CNPJ: 08.357.618/0001-15



**Obra**  
SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O CARNEIRÃO" NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN.

**Bancos**  
ORSE - 06/2024 - Sergipe

**B.D.I.**  
30,7%

**Encargos Sociais**  
Desonerado:  
Horista: 85,41%  
Mensalista: 47,72%

**Orçamento Sintético**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>COBERTURA</b>					<b>35.010,20</b>	<b>100,00 %</b>
1.1	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m <sup>2</sup>	340,50	R\$ 9,24	R\$ 12,07	4.109,83	11,74 %
1.2	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m <sup>2</sup>	340,50	R\$ 69,44	R\$ 90,75	30.900,37	88,26 %

**Total sem BDI** R\$ 26.790,54  
**Total do BDI** R\$ 8.219,66  
**Total Geral** R\$ 35.010,20

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
Data: 03/09/2024 16:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
CREA 2116105510/RN

KERLES JÁCOME SARMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
CPF 490.620.264-00

03 de setembro de 2024, Marcelino Vieira-RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
 Palácio João Medeiros  
 CNPJ: 08.357.618/0001-15



Composições Analíticas com Preço Unitário  
 SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES “O  
 CARNEIRÃO” NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN.

Bancos  
 ORSE - 06/2024 - Sergipe

B.D.I.  
 30,7%

Encargos Sociais  
 Desonerado:  
 Horista: 85,41%  
 Mensalista: 47,72%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	9,24	9,24		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1000000	3,69	0,36		
Insumo	00001213/SINAP	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,13	1,91		
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46		
					MO sem LS =>	3,97	LS =>	3,40	MO com LS =>	7,37
					Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	12,07
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	Telhamento	m²	1,0000000	69,44	69,44		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51		
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,4000000	3,69	1,47		
Insumo	00001213/SINAP	ORSE	Carpinteiro de formas ou oficial (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,13	7,65		
Insumo	00006111/SINAP	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	13,65	5,46		
Insumo	00025007/SINAP	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largurautil de aproximadamente 985 mm, sem pintura	Material	m²	1,1500000	42,50	48,87		
Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,12	4,48		
					MO sem LS =>	7,07	LS =>	6,04	MO com LS =>	13,11
					Valor do BDI =>	21,31			Valor com BDI =>	90,75

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
 Palácio João Medeiros  
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,69	3,69
Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	64,80	0,04
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	29,90	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,35	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28

MO sem LS => 0,00      LS => 0,00      MO com LS => 0,00  
 Valor do BDI => 1,13      Valor com BDI => 4,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00002711/SINAP	ORSE	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	180,00	0,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
 Palácio João Medeiros  
 CNPJ: 08.357.618/0001-15

Insumo	00012892/SINAP	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	12,15	0,02			
Insumo	00012893/SINAP	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	64,80	0,05			
Insumo	00012894/SINAP	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	17,55	0,00			
Insumo	00012895/SINAP	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	190,00	0,85			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00			
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42			
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,35	0,00			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	31,50	0,00			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	190,35	0,28			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	1,16			Valor com BDI =>	4,95

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
 Data: 03/09/2024 16:25:33-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
 CREA 2116105510/RN

R. Cel José Marcelino, 109, Centro, CEP 59970-000  
 e-mail: [prefeituramarcelinovieira@gmail.com](mailto:prefeituramarcelinovieira@gmail.com) - Tel: 84 3385-2070

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
Palácio João Medeiros  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

---

KERLES JÁCOME SARMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
CPF 490.620.264-00

03 de setembro de 2024, Marcelino Vieira-RN



**Obra**  
**SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O CARNEIRÃO" NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA  
Palácio João Medeiros  
CNPJ: 08.357.618/0001-15

**Bancos**  
**B.D.I.**  
**30,7%**

ORSE - 06/2024 - Sergipe

**Cronograma Físico e Financeiro**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
<b>1</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>100,00%</b>	55,87%	44,13%
		<b>35.010,20</b>	19.560,02	15.450,19
1.1	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	100,00%	100,00%	
		4.109,83	4.109,83	
1.2	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	100,00%	50,00%	50,00%
		30.900,37	15.450,19	15.450,19
<b>Porcentagem</b>			<b>55,87%</b>	<b>44,13%</b>
<b>Custo</b>			<b>19.560,02</b>	<b>15.450,19</b>
<b>Porcentagem Acumulado</b>			<b>55,87%</b>	<b>100,0%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>19.560,01</b>	<b>35.010,20</b>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
Data: 03/09/2024 16:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL  
CREA 2116105510/RN

KERLES JÁCOME SARMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN  
CPF 490.620.264-00

03 de setembro de 2024, Marcelino Vieira-RN

**Quadro de Composição do BDI 1**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b> 0	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
----------------------	--

<b>OBJETO</b> SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS METÁLICA DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O CARNEIRÃO" NA CIDADE DE MARCELINO VIEIRA-RN.
--

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b> Construção e Reforma de Edifícios	<b>DESONERAÇÃO</b> Sim
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,26%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>30,70%</b>	<b>OK</b>			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações:

Documento assinado digitalmente  
gov.br FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
Data: 03/09/2024 16:25:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data:  
03 de setembro de 2024

Responsável Técnico  
**Nome:** FRANCISCO RAIR DE SANTANA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** 2116105510

Responsável Tomador  
**Nome:** KERLES JÁCOME SARMENTO  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL